

PROTÓCOLO 072  
05/05/15 08:41 Horas  
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de  
Constituição, Justiça e Redação  
em 05/05/15  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
“A.C.V – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA  
VIDA” E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

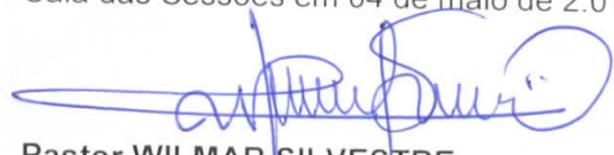
A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É reconhecida de utilidade pública a “A.C.V – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA VIDA”, CNPJ nº 21.691.476/0001-96, com sede na Avenida Tiradentes nº 612, Setor Central, neste Município de Anápolis, fundada em 25 de março de 2.014 e, registrada no 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Anápolis.

**Art. 2º.** A “A.C.V – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA VIDA” ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 04 de maio de 2.015.

  
Pastor WILMAR SILVESTRE  
VEREADOR



## JUSTIFICATIVA

A entidade em questão vem prestando relevantes serviços à comunidade de nossa cidade.

Importante ressaltar que a presença desta entidade nesta cidade é imprescindível, em razão de que presta serviço assistencial voluntário.

Portanto, o trabalho desenvolvido por esta entidade é de grande relevância e com isto o reconhecimento de sua importância, através do reconhecimento como entidade de utilidade pública se reveste de grande importância.

Ante o exposto, solicito a aprovação deste projeto de lei.

Anápolis, 04 de maio de 2.015.



Pastor **WILMAR SILVESTRE**  
VEREADOR